

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA**

EDITAL N.º 001/2021

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-**COMDICA**, do Município de Jóia/RS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo simplificado de escolha de **05 (cinco) Suplentes de Conselheiro Tutelar**, com mandato de **01 de abril de 2021 a 10 de janeiro de 2024**.

A seleção e escolha dos candidatos reger-se-ão por este edital, publicado nos órgãos da imprensa local.

CONSIDERANDO:

I – A prioridade absoluta que deve ser dispensada no resguardo dos direitos de crianças e adolescentes, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – A constatação que o Conselho Tutelar de Jóia, atualmente não dispõe de nenhum suplente, já que os dois suplentes eleitos pediram afastamento temporário conforme requerimento arquivado neste Conselho, não havendo suplentes para assumir férias ou licenças médicas;

III – Que em vista do descrito no item II supra e ainda, por motivo de férias ou licença médicas pelos demais titulares o Conselho Tutelar de Jóia ficará com menos de cinco integrantes, o que contraria a lei vigente do País;

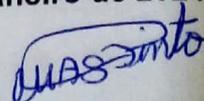
IV – Que o mandato dos atuais integrantes do Conselho Tutelar de Jóia expirará em **10 de janeiro de 2024**, bem assim que o processo eleitoral previsto em Lei Municipal é complexo e de longa duração podendo resultar em prejuízos no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade;

V – Que a necessidade urgente do preenchimento de vagas dos suplentes para o Conselho Tutelar de Jóia, até a conclusão do mandato atual, foi objeto de discussão entre os integrantes do COMDICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Jurídico da Administração Municipal, depois da discussão o COMDICA determinou, de modo excepcional, em vista dos argumentos acima, pela escolha simplificada de 05 suplentes do Conselho Tutelar de Jóia.

RESOLVE:

Abrir Edital Público para Processo Simplificado de escolha de 05 (cinco) suplentes para o Conselho Tutelar do município de Jóia;

Torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo de escolha simplificada de 05 (cinco) suplentes para o Conselho Tutelar do município de Jóia, com mandato de **01 de abril de 2021 a 10 de janeiro de 2024**.



A seleção e a escolha dos candidatos serão reguladas por este Edital, publicado nos órgãos da imprensa regional.

PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:

De 08 a 12 de fevereiro de 2021

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 hs

- Requisitos para Inscrição:

- I - ser maior de 21 anos (Artigo 133, II, da Lei Federal no 8.069/90 – ECA);
- II - instrução de Ensino Fundamental Completo;
- III – ter reconhecida idoneidade moral;
- IV - comprovar residência no mínimo de 02 (dois) anos ininterruptos no município de Jóia;
- V - apresentar certidão de antecedentes policiais e alvarás de folha corrida judicial;
- VI - estar no gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais
- VII – Disponibilidade exclusiva para desenvolver as atividades;
- VIII - quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.

As inscrições serão recebidas na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rua Celeste Burtet, n.º 35, sendo necessários os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade;
- Comprovante de residência a mais de 02 anos no município;
- Certidão Atualizada de antecedentes criminais;
- Certidão atualizada de não figurar como devedor em demandas civis ou fiscais;
- Certidão atualizada eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Currículo com comprovante (certificados).

- Homologação da Inscrição:

Dia 19 de fevereiro de 2021 será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Jóia.

- Da avaliação e escolha:

Levando em consideração o teor da **Resolução 01/2021** (supra) com excepcional interesse público de não acarretar maiores prejuízos ao atendimento de Crianças e Adolescentes de Jóia/RS, a avaliação e a escolha dos candidatos para Suplente do Conselho Tutelar, com mandato de **01 de abril de 2021 a 10 de JANEIRO de 2024**, serão realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / COMDICA.

- Critérios para avaliação:

1º) Prova Objetiva com 15 (dez) questões sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA** - Valor **60 Pontos**; 05 questões sobre a **Constituição Federal** – Valor **40 Pontos**.

WAS Sinto

2º) Avaliação Psicológica demonstrando aptidão ao exercício da função.

Serão considerados aprovados os 05 (cinco) Candidatos com maior número de pontos na soma da Prova Objetiva, por ordem de classificação com aproveitamento mínimo de 60%.

Situações de empates serão decididas pela melhor nota na Prova Objetiva nas questões sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A **Avaliação Psicológica, de natureza eliminatória**; concluirá pela aptidão ou não do Candidato ao exercício da função, **não tendo valoração por pontos**.

- Data e Local da Prova objetiva:

Dia **13 de março de 2021, das 08h30min às 11h30min horas, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio da Conceição**; cito a Rua Brasilina Terra, Bairro: 21 de Abril, na cidade de Jóia/RS.

Os Candidatos deverão chegar ao local da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Observação: Os Candidatos que fizerem a prova escrita serão comunicados, no ato, do dia e local da Avaliação Psicológica.

- Divulgação dos resultados:

Dia: 16 de março de 2021, tendo como o Mural da Prefeitura Municipal de Jóia e Site do Município (www.pmjóia.com.br).

- Prazo para recursos:

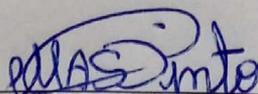
Dia 17 e 18 de março de 2021, em horário de expediente na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Jóia - SMTCAS.

- Divulgação dos resultados dos recursos:

Será Exposto no dia 24 de março de 2021, em horário de expediente no Mural e no Site da Prefeitura Municipal de Jóia/RS.

- Posse:

Dia 01 de abril de 2021 às 10h00min horas, tendo como local a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SMTCAS.



MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS PINTO
Presidente COMDICA

